

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.083/2023 - Esgotamento de Estoque, de 25/10/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.901000/2023-74

Expediente: 1102353/23-0

Ementa: Trata-se de análise de nova solicitação de esgotamento de estoque, em caráter excepcional, de cerca de 3 milhões de embalagens com arte antiga, de produtos cosméticos notificados e provenientes do processo de incorporação da empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0001-57.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o esgotamento de estoque para utilizar cerca de 3 (três) milhões de embalagens com arte antiga da empresa sucedida Daviso Indústria e Comércio de Produtos Higiênicos S/A, solicitada pela empresa CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0001-57, nos termos do voto do relator - Voto nº 198/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2631293).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2658482** e o código CRC **2356A25C**.

Referência: Processo nº
25351.901000/2023-74

SEI nº 2658482